



PORTARIA Nº. 095 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54 da Lei 1.442 de 2006, com redação dada pelo art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 080/2022 desta autarquia,

RESOLVE:

- I. Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL** a servidora **VERA LUCIA ARRUDA E SILVA**, matrícula nº 901/1, Nutricionista, Símbolo SAC-2.14, Faixa C, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG nº *****377 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº *****04-15, com proventos calculados na forma do art. 1º da Lei n.º 10.887/04, o que faz nos termos do disposto no art. 40º, §4º, inciso III da Constituição Federal c/c o artigo 57 da Lei 8.213/91, pelo efetivo exercício de atividade insalubre.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 7191/7